COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 016 - 31/01/2108

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria de Consolidação nº 03 Anexo IV –Capítulo II Das Diretrizes para Organização da Prevenção e do
 Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças
 Crônicas (Origem na PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19/03/2013.)
- Solicitação para habilitação do Hospital UOPECCAN de Umuarama CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/0002-34, no município de Umuarama, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação nº 03 Anexo IV –Capítulo II Das Diretrizes para Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Origem na PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19/03/2013.)
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação nº 03 Anexo IV –Capítulo II Das Diretrizes para Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Origem na PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19/03/2013.) e que o impacto financeiro é de R\$ 577.134,18/mês (Quinhentos e setenta e sete mil centos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e R\$ 6.906.410,16/ano (Seis milhões novecentos e seis mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova "AD Referendum" a habilitação do Hospital UOPECCAN de Umuarama - CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/0002-34, no município de Umuarama, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação nº 03 – Anexo IV –Capítulo II –Das Diretrizes para Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Origem na PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19/03/2013.) e integrando a Linha de Cuidado ao Indivíduo com Obesidade no Estado do Paraná, que o impacto financeiro é de R\$ 577.134,18/mês (Quinhentos e setenta e sete mil centos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e R\$ 6.906.410,16/ano (Seis milhões novecentos e seis mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual